



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº PELO 24 /2015

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em 26/8/15
Secretaria Legislativa

Inclui a alínea "c", ao inciso V, do artigo 35, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º Inclui a alínea "c", ao inciso V, do artigo 35, da Lei Orgânica do Distrito Federal:

" c) a transferência concedida a servidores que apresentam problemas psiquiátricos, com risco de autoextermínio."

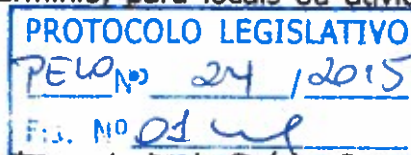
Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICACÃO

Esta proposição tem o objetivo de permitir a transferência de servidores que apresentem problemas psiquiátricos, com risco de autoextermínio, para locais ou atividades compatíveis com sua situação.



Pesquisa realizada no biênio 2011/2012 pela Subsecretaria de Saúde, Segurança e Previdência dos Servidores (SubSaúde), órgão da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, aponta que o excesso de trabalho, ou em ambientes de pressão ou desgastantes são as principais causas de transtornos mentais e comportamentais, chegando a 60% das causas de afastamento de servidores públicos por problemas de saúde.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



Considerando os dados daquele órgão do Poder Executivo, os servidores enquadrados nesta condição, não podem ser privados da possibilidade de alteração dos seus locais de trabalho, tendo em vista que a permanência dos mesmos nestes locais podem trazer consequências mais drásticas.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares para que a referida propositura seja aprovada.


Celina Leão - PDT
Deputada Distrital


Agaciel Maia - PTC
Deputado Distrital


Bispo Renato Andrade - PR
Deputado Distrital

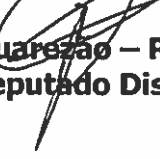

Chico Leite - PT
Deputado Distrital


Chico Vigilante - PT
Deputado Distrital


Cristiano Araújo - PTB
Deputado Distrital

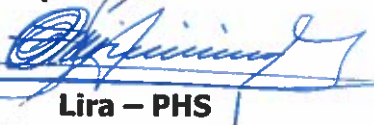

Dr. Michel - PP
Deputado Distrital


Joe Valle - PDT
Deputado Distrital


Juarezão - PRTB
Deputado Distrital


Júlio César - PRB
Deputado Distrital


Lilliane Roriz - PRTB Deputada
Distrital

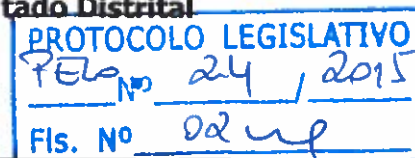

Lira - PHS
Deputado Distrital


Luzia de Paula - PEN
Deputada Distrital


Prof. Israel Batista - PV
Deputado Distrital


Prof. Reginaldo Veras - PDT
Deputado Distrital


Rafael Prudente - PMDB
Deputado Distrital





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



Raimundo Ribeiro – PSDB
Deputado Distrital

Robério Negreiros – PMDB
Deputado Distrital

Sandra Faraj – SD
Deputada Distrital

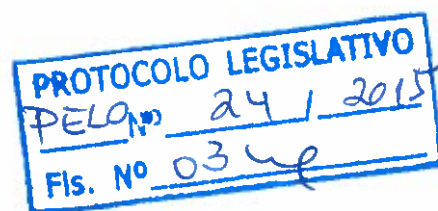
Wasny de Roure – PT
Deputado Distrital

Ricardo Vale – PT
Deputado Distrital

Rodrigo Delmasso – PTN
Deputado Distrital

Telma Rufino – PPL
Deputada Distrital

Wellington Luiz – PMDB
Deputado Distrital



Assunto: Distribuição da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 24/15 que "Inclui a alínea "c", ao inciso V, do artigo 35, da Lei Orgânica do Distrito Federal".

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PDT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, na CCJ (RICL, art. 63, I) e, em análise de mérito na Comissão Especial de que trata o art. 210, § 2º do Regimento Interno da CLDF.

Em 27/08/15



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

